

CORRIGENDA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2017

Objeto: O Município de Petrópolis, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, no uso de suas atribuições, torna público e de conhecimento dos interessados, que mediante o presente Chamamento, receberá documentação de instituições e/ou suas mantenedoras de instituições sociais privadas que sejam comunitárias, filantrópicas e confessionais, sem fins lucrativos, regularmente constituídas, localizadas no Município de Petrópolis, e que tenham interesse em firmar com esta Administração Municipal, Termo de Fomento para atendimento de aproximadamente 644 usuários. O presente chamamento público será regido pela Constituição da República, em especial nos artigos 205 a 214, Lei Federal nº 13.019/2014 e Dec reto Municipal 064, de 06 de abril de 2017, e demais disposições regulamentares aplicáveis à espécie, mediante as condições estabelecidas, conforme especificado no Edital.

Onde se lê:

No quantitativo total do Quadro de Vagas, Anexo VII do Edital, “...644 vagas disponíveis.”

Leia-se:

“...689 vagas disponíveis.”

No item 9 DO ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, subitem 9.1, alínea H:

“Cópia autenticada do certificado de registro de entidade de fins filantrópicos ou do registro no Conselho Nacional de Assistência Social.”

Leia-se:

“Cópia autenticada do certificado de registro de entidade de fins filantrópicos ou do registro no Conselho Municipal de Assistência Social.”

No item 5 – DO LOCAL E DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES, subitem 5.4:

“... subitem 3.1 deste edital...”

Leia-se:

“... subitem 5.1 deste edital...”

Ficam mantidas todas as demais disposições do Edital, inclusive a data para recebimento dos envelopes: dia 25/07/2017 às 13:30 horas.

Petrópolis, 13 de julho de 2017.

DENISE MARIA R. QUINTELLA COELHO

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL